

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA



XII. Realizar quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

§ 1º - A **AADHSC** pode, de acordo com suas necessidades, criar e manter atividades meio, como instrumento de captação de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais.

§ 2º - A **AADHSC** se dedica às atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Capítulo III – Da Não Discriminação de Pessoas em suas Atividades

Artigo 4º. No exercício de suas atividades, a **AADHSC** não fará discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo político ou religioso, condição social, observadas as normas legais.

Capítulo IV – Dos Contratos e Convênios para o Atendimento de suas Finalidades Institucionais

Artigo 5º. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a **AADHSC** pode firmar contratos ou convênios com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

Artigo 6º. A **AADHSC** pode ainda, no atendimento às suas finalidades institucionais, criar, congregar, orientar, assessorar e dirigir Instituições que visem a assistência social, tudo, conforme a lei, além de:

- I. Celebrar convênios, contratos, acordos, termos de parcerias e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado.
- II. Realizar programas socioassistenciais, visando assegurar ao idoso seus direitos como pessoa humana e sujeito de direitos civis, sociais e individuais.
- III. Desenvolver atividades meio voltadas a produzir receitas, podendo, para tanto, organizar tantas unidades que se fizerem necessárias, criando, assim, estabelecimentos para o desenvolvimento de qualquer atividade lícita, bem como filiais;
- IV. Explorar locação e cessão de espaços visando zelar pelo direito ao lazer, ao promover a prática de esportes e de diversões.

Capítulo V - Da Sede

Artigo 7º. A **AADHSC** tem sede no município de Palmares, Estado de Pernambuco, na Rua Frei Caneca nº 410, Centro, CEP 555540-000, podendo abrir e fechar Filiais, em todo o território da circunscrição jurídica da Diocese de Palmares.